



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
GERÊNCIA CENTRAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Às **dez horas** do dia **01 de abril de 2024**, na sala plenária, no 3º andar da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, na Rua Horácio César, n.º 64, Dois de Julho, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, designada pela Portaria nº508/2023, para recebimento dos credenciamentos e envelopes contendo as propostas técnicas, de preços e os documentos de habilitação referentes à **Concorrência nº 001/2024, oriunda do processo nº51235/2023**, que tem por objeto a **Contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas na prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, subdividido em 03 (três) LOTES, conforme especificações contidas no PROJETO BÁSICO - Anexo I do Edital.**

Declarada aberta a sessão, o Presidente convocou os presentes para apresentarem as suas credenciais, no momento em que se verificou a participação de 03 licitantes: **BF SERVIÇOS AMBIENTAIS** - Representada por **Mário Rodrigues Coelho Neto**, CPF 053.320.424-00; **CONSÓRCIO NOVA SALVADOR** - Representada por **Elielson Santos de Souza**, CPF 423.003.125-49; **CONSÓRCIO BAHIA AMBIENTAL** - Representada por **Sidnei Ribeiro**, CPF 690.662.728-72, as quais apresentaram suas credenciais que foram analisadas e aceitas pela Comissão. Em seguida foram entregues os envelopes 1, 2 e 3 contendo respectivamente Documentos de Habilitação, Plano de Trabalho e Proposta de preços, todos rubricados no fecho, sem abrir. Conferido vistas do credenciamento aos licitantes não houve impugnação aos mesmos. Salienta-se que o representante da empresa BF SERVIÇOS AMBIENTAIS - Mário Rodrigues Coelho Neto, dispensa a necessidade de visar e rubricar os envelopes das outras empresas participantes, visto que não disputarão o mesmo Lote.

As **doze horas** a sessão pública foi suspensa, com retorno previsto para as **treze horas e trinta minutos** do mesmo dia. A sessão pública foi retomada as **treze horas e trinta e cinco minutos**, com a ausência do representante da empresa BF SERVIÇOS AMBIENTAIS - Mário Rodrigues Coelho Neto, substituído por **Victor Fernandes Rangel**, CPF **014.150.385-89**. Deu-se prosseguimento a abertura dos envelopes 1,

contendo os Documentos de Habilitação das empresas vistados pela Comissão e pelos Representantes das empresas.

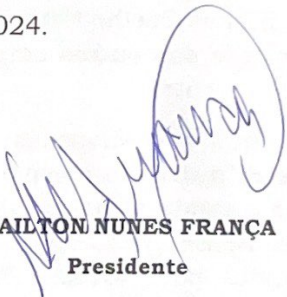
Considerando a impossibilidade de abrir os envelopes 2, o Presidente da comissão, resolve suspender a Sessão as **dezesseis horas e quarenta minutos**, com reabertura prevista para o dia **02 de abril de 2024** as **nove horas**.

Registra-se ainda a presença das seguintes Cooperativas, ONGS e Associações nesta Sessão Pública:

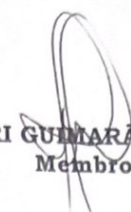
- COOCREJA – Cooperativa dos Catadores de Recicláveis de Cajazeiras e Fazenda Grande I. Representada por Edson Menezes dos Reis;
- CRUN – Cooperativa de Reciclagem União Nazaré. Representada por Cristiano Alves de Santana;
- COOP REDE – Central de Cooperativas Rede Reciclável Salvador Bahia. Representada por Cristiano Alves de Santana.
- Cooperativa BARIRI – Cooperativa de Trabalho da União do Ogunjá. Representada por Elias Bezerra Silva Junior;
- Cooperativa CANORE – Cooperativa de Agentes Ambientais Nova República. Representada por Josélia de Jesus Souza Machado;
- ONG CAMA – Centro de Arte e Meio Ambiente. Representada por Joilson Santana;
- Cooperativa CAMAPET – Cooperativa de Coleta Seletiva e Processamento de Plástico e Proteção ambiental. Representada por Michele Almeida;
- Associação dos Agentes Ambientais – Catadores de Resíduos Sólidos do Nordeste de Amaralina – Coleta Cidadã. Representada por Maria Gorete Evangelista de Loyola.

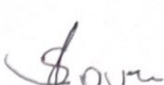
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Salvador, 01 de abril de 2024.


NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

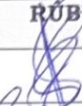




AMAURI GUIMARÃES PIRES
Membro


LUCIANO DE ARAUJO LIMA SOUZA
Membro

MARLY PINTO DE ABREU
Membro


PATRICIA ALVES ARGOLO
Membro

LICITANTE	REPRESENTANTE	RÚBRICA
BF SERVIÇOS AMBIENTAIS	VICTOR FERNANDES RANGEL	
CONSÓRCIO NOVA SALVADOR LIMPEZA URBANA	ELIELSON SANTOS DE SOUZA	
CONSÓRCIO BAHIA AMBIENTAL	SIDNEI RIBEIRO	